



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2012

Pregão Presencial Nº 146/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Objeto da Ata: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de dezembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2012

Pregão Presencial Nº 149/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto da Ata: Aquisição de Gêneros Alimentícios e embalagem abaixo discriminados os quais serão utilizados para compor 780 (setecentos e oitenta) CESTAS NATALINAS a serem distribuídas aos FUNCIONÁRIOS PUBLICOS do quadro desta municipalidade.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 19 de junho de 2013.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de dezembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 192/2012

Dispensa de Licitação por Limite nº 107/2012

Contratante: **Município de Guaíra**

Contratado(a): **SARDONIO HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA – ME**

Objeto: Execução de serviços de higienização de enxoval hospitalar, tais como: lençol, fronha, campo, campo fenestrado, uniformes (jalecos, calças), cobertor, toalhas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido contrato será a partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 14/12/2012

Valor Total: 5.998,50 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 14 de dezembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 311/2012

Data: 19.12.2012

Ementa: abre Crédito Especial no valor R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais) por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º a 5º da Lei nº 1804 de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Dpto do Ensino Fundamental – O. Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	31133	R\$	7.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado P/ Dpto Médico			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31335	R\$	6.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.2.055	Manut. e Revit. do Dpto de Assit. Social a Criança e Adolescente			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31817	R\$	14.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Manutenção e Revitalização do Dpto Obras			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31818	R\$	400,00
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Const. e Aquis. de Bens Imob. p/ Dpto de Agric. e M. Ambiente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	31846	R\$	110.000,00
TOTAL				R\$ 137.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto não haverá anulação orçamentária por ser excesso de arrecadação não previsto no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 313/2012

Data: 20.12.2012

Ementa: exonera Everton Cesar da Silva Assessor do Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVERTON CESAR DA SILVA, CI/RG nº 9.656.650-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Cultura, símbolo CC-04, a partir de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 098/2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10.12.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 314/2012

Data: 20.12.2012

Ementa: homologa Avaliação dos Servidores do Quadro Financeiro de Referências de Salários e Vencimentos de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 23 e seguintes, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 329/2012, e dá outras providências.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei n.º 1.247 de 03/12/2003, e

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Estatutários do Município de Guaíra constantes no anexo I, II e IV deste Decreto em efetivo exercício, progressão funcional correspondente a 01 (uma) referência no Quadro Financeiro de Referências, Salários e Vencimentos de que trata a Lei 1.247/03, do Plano de Carreira, com efeitos a partir de 01/01/2013, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 1.247/2003.

Art. 2º Os Servidores relacionados no Anexo II deste decreto, ficam declarados aprovados com restrição.

Art. 3º Os Servidores relacionados no Anexo III deste Decreto, em razão de estarem afastados do serviço público ou reprovados, permanecem na referência funcional que se encontram.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO I (DECRETO Nº 314/2012 DE 20.12.2012)

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	Nota
1866-0	Ademir Jose Heming	01/02/2005	Guarda Municipal Masculino	357
1760-4	Adenir Pinheiro	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	377
1872-4	Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	01/02/2005	Professor Regente	400
1751-5	Alcidino David dos Santos	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
1858-9	Aleni de Souza Oliveira	01/02/2005	Merendeira	400
1960-7	Alessandro Rocha Rodrigues	07/06/2005	Aux. Serv. Gerais	365
1752-3	Alexandra Aparecida Teixeira da Luz	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1762-0	Alexandre Azevedo Inacio Noritake	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	392
1743-4	Alline Damiane Keunecke	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1885-6	Almira Mazzucco Salino	01/02/2005	Professor Regente	400
2164-4	Alzira Bueno	10/04/2007	Servente Limpeza	310
1874-0	Amirton Dornelles	01/02/2005	Professor Regente	400
1986-0	Ana Carla Pagno de Carvalho	01/08/2005	Servente Limpeza	400
1880-5	Ana Lucia Albuquerque	01/02/2005	Professor Regente	400
2174-1	Anatalia do Rosário Andregretti	01/08/2007	Professor Regente	400
1733-7	Anderson Barbosa Perez	04/01/2005	Escriturário (a)	400
1857-0	Anelize Bohringer	01/02/2005	Merendeira	400
2148-2	Angela de Oliveira Paz Minueza	05/03/2007	Professor Regente	400
1732-9	Anildo Moraes Peracoli	04/01/2005	Escriturário (a)	400
1977-1	Antonia das Neves de Souza Beraldo	01/07/2005	Merendeira	400
1886-4	Aparecida do Espirito Santo	01/02/2005	Professor Regente	400
1748-5	Aparecida Quirino Rochinski	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1935-6	Arcidio da Rocha	01/04/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1763-9	Arlindo Schmidt	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1801-5	Cacio Rogerio Ortelan	04/01/2005	Oper. Maquina Pesada	400
1900-3	Carla Fernanda de Oliveira	01/02/2005	Merendeira	392
1804-0	Carlos Alberto Diez Loyolla	04/01/2005	Fiscal Tributo	392
1999-2	Carlos Graciano dos Santos	04/10/2005	Aux. Serv. Gerais	400
2165-2	Carlos Roberto Ignacio Peres	02/04/2007	Motorista de Veículos	400
2173-3	Celia Regina Aguayo do Nascimento	01/08/2007	Professor Regente	400
1712-4	Cesar Luiz de Freitas	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	373
1774-4	Cezar da Silva Motta	05/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1949-6	Clarice Gomes da Silva Crisostomo	09/06/2005	Servente Limpeza	400
1887-2	Claudia Viana de Santana	01/02/2005	Professor Regente	400
1753-1	Claudio Alberto Vazzoler	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1750-7	Claudio de Jesus	04/01/2005	Lavador Lubrificador	400
1808-2	Cleber Pereira dos Santos	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	362
1964-0	Cleide Maria de Lima	08/06/2005	Servente Limpeza	400
1973-9	Cleverson João da Silva	17/06/2005	Motorista de Veículos	392
1968-2	Debora Cristina Jucoski de Souza	15/06/2005	Servente Limpeza	400
1745-0	Dinia Liria da Silva	04/01/2005	Servente Limpeza	400
2149-0	Edineia Portela dos Santos	05/03/2007	Professor Regente	300
2150-4	Edineia Ruberte Garcia	05/03/2007	Professor Regente	400
1954-2	Edson Gomes da Silva	08/06/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1764-7	Edson Teodoro Rosa	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
1779-5	Elenita Borges Vieira de Araujo	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	357
1809-0	Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti	04/01/2005	Escriturário (a)	400
1783-3	Eliezete Pereira De Carvalho Cruz	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1881-3	Eliza Regina da Silva	01/02/2005	Professor Regente	400
1951-8	Elizabeth Alves da Silva	10/06/2005	Servente Limpeza	400
2169-5	Erno Romaldo Gorisch	23/07/2007	Aux. Serv. Gerais	400
1970-4	Evangelista Saucedo Fernandes	08/06/2005	Servente Limpeza	335
1727-2	Fernando Cristiano Peiter	04/01/2005	Aux. Administrativo	400
1734-5	Franciele Granziera Giacomini	04/01/2005	Enfermeiro (a) Padrão	400
1728-0	Francisca Sa da Silva	05/01/2005	Aux. Administrativo	385
1877-5	Geni Rosangela Alves	01/02/2005	Professor Regente	400
1876-7	Gicelia Ferreira Costa	01/02/2005	Professor Regente	400
1987-9	Gilmar Alves da Silva	02/08/2005	Aux. Serv. Gerais	393
1966-6	Gilmar Aparecido dos Santos	15/06/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1714-0	Harlei Holdir Hedel	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	298
1878-3	Helena Mercedes Bibiana Nascimento	03/02/2005	Professor Regente	400
1868-6	Hildo Correia	10/02/2005	Aux. Serv. Gerais	400
2151-2	Ilmara Varago Assis	05/03/2007	Professor Regente	400
1741-8	Ilse Strey	04/01/2005	Aux. Administrativo	400
2153-9	Ineli Arsego	05/03/2007	Professor Regente	400
1888-0	Ires Maria Groff	01/02/2005	Professor Regente	400
1744-2	Isabete Firmina Correa Branco	04/01/2005	Servente Limpeza	400
2177-6	Isolda Mara Bkz Gimenez	03/09/2007	Servente Limpeza	400
1786-8	Ivone Pereira Diniz Cristino	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1798-1	Ivoneite Guilherme Rosa Santos	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	372
1780-9	Jane Maria de Oliveira Rocha	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	335
1724-8	Jeferson Galarça dos Santos	04/01/2005	Aux. Administrativo	400
1963-1	Joao Batista de Novais	15/06/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1869-4	João Mariano Filho	10/02/2005	Motorista de Veículos	377
1936-4	Jose Antonio dos Santos	01/04/2005	Motorista de Veículos	400
2170-9	José Aparecido Dourado	01/08/2007	Aux. Serv. Gerais	385



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1971-2	Jose Carlos Pereira	17/06/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1770-1	Jose Euclides dos Santos	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1974-7	Jose Gonçalves dos Santos	21/06/2005	Aux. Serv. Gerais	342
2000-1	Jose Severino Pascoal da Silva	06/10/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1766-3	Josias de Oliveira Martins	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1993-3	Josué Rodrigues	15/08/2005	Motorista de Veículos	300
1933-0	Jucelia Ghisi Paludo	01/04/2005	Professor Regente	400
2168-7	Julio Cesar do Nascimento	16/07/2007	Aux. Administrativo	372
1788-4	Jussara de Brito Nascimento	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1988-7	Laide de Lourdes Pereira	01/08/2005	Servente Limpeza	300
1919-4	Lenilda Alves	01/02/2005	Merendeira	392
1777-9	Luana Delmondes	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	358
1790-6	Lucilene Valota Pereira	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1757-4	Luiz Carlos Gomes	04/01/2005	Lavador Lubrificador	400
1904-6	Luzia de Almeida de Moura	01/02/2005	Professor Regente	400
1989-5	Marcelo Luis Capatti	01/08/2005	Aux. Serv. Gerais	400
2155-5	Marcia Regina Cabral Benites Roberts	05/03/2007	Professor Regente	400
1773-6	Marcos Antonio Machado	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1978-0	Marcos Antonio Santana	01/07/2005	Aux. Administrativo	363
1889-9	Maria Antonia Montanhini	01/02/2005	Professor Regente	400
1916-0	Maria Aparecida Alves	01/02/2005	Professor Regente	400
1934-8	Maria Helena da Silva Thurman	01/04/2005	Professor Regente	400
1979-8	Maria Izabel da Silva	01/07/2005	Servente Limpeza	400
1884-8	Maria Valdir da Silva de Santana	01/02/2005	Professor Regente	400
1891-0	Mariza Moenster Carvalho da Silva	01/02/2005	Professor Regente	400
1883-0	Marleide Belegante	01/02/2005	Professor Regente	400
2172-5	Marlene da Silva Silvestre Gomes	01/08/2007	Professor Regente	400
1902-0	Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta	01/02/2005	Professor Regente	400
1930-5	Milton dos Santos Vieira	01/04/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1722-1	Nelson José Goeller	04/01/2005	Aux. Administrativo	400
1772-8	Neuter Mulinari	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
1953-4	Neuza Rodrigues	10/06/2005	Servente Limpeza	400
1892-9	Noemia Franco Lourenço	01/02/2005	Professor Regente	400
1957-7	Odair Aguiar Rodrigues	07/06/2005	Motorista de Veículos	400
1776-0	Patricia Noemia Ribeiro	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	308
1756-6	Patricia Pereira Pio do Nascimento	04/01/2005	Servente Limpeza	385
1791-4	Paulo Henrique Joenck De Castro	04/01/2005	Motorista de Veículos	395
1736-1	Paulo Rodrigues	04/01/2005	Motorista de Veículos	368
1893-7	Pedrinha de Lourdes Mastrangelo	03/02/2005	Professor Regente	400
1771-0	Pedro Jesus Lopes Elias	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	400
2156-3	Renata de Lima Dalla Vecchia	05/03/2007	Professor Regente	400



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1792-2	Ricardo Boaro	04/01/2005	Motorista de Veículos	392
1746-9	Rosalia Albuquerque da Silva	04/01/2005	Servente Limpeza	400
1778-7	Rosangela da Silva	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	336
2157-1	Rosangela Lazari de Freitas Dalla Costa	05/03/2007	Professor Regente	400
1990-9	Rosangela Luciane Lima Peixoto	01/08/2005	Servente Limpeza	357
1861-9	Rosani Reinke	01/02/2005	Merendeira	392
1894-5	Rosimere Bernadete Canelo Garcia Silva	01/02/2005	Professor Regente	400
1917-8	Rosimeri Aparecida de Lima	01/02/2005	Merendeira	400
1905-4	Rosmari Aparecida Michels	01/02/2005	Professor Regente	400
1895-3	Saete Alves de Paula	01/02/2005	Professor Regente	400
1897-0	Saete Mazzuco da Silva	01/02/2005	Professor Regente	400
2158-0	Sandra Regina Saucedo dos Santos	05/03/2007	Professor Regente	400
1793-0	Sandro Luiz Dilly	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
1720-5	Sergio Lopera	07/12/2004	Guarda Municipal Masculino	373
1767-1	Sidnei Aparecido de Oliveira	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	392
1723-0	Silvana Marines Porto	04/01/2005	Aux. Administrativo	400
1879-1	Silvana Zanuto Barbosa	01/02/2005	Professor Regente	400
1907-0	Solange Lima de Paula Graciano	01/02/2005	Professor Regente	400
1794-9	Sueli Ferreira de Souza de Freitas	04/01/2005	Servente Limpeza	392
1896-1	Sueli Vicente Rodrigues de Paula	01/02/2005	Professor Regente	400
1972-0	Valdenir Woitowicz	17/06/2005	Motorista de Veículos	400
1726-4	Valeria Harumi Saito Friedrich	04/01/2005	Aux. Administrativo	386
1737-0	Valtair Nunes da Silva	04/01/2005	Motorista de Veículos	391
1740-0	Valter Gomes de Almeida	04/01/2005	Motorista de Veículos	391
1863-5	Vilma Silva Ramos de Paula	01/02/2005	Merendeira	400
1923-2	Vivian Peratelli Cardoso	01/02/2005	Secretário de Escola	400
1864-3	Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	01/02/2005	Merendeira	400
1898-8	Zulmira Gomes dos Santos	01/02/2005	Professor Regente	400

TOTAL = 145

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS COM RESTRIÇÃO

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	Nota
1800-7	Anderson Andre Bachs	04/01/2005	Aux. Serv. Gerais	200
2181-4	Carlos Alberto Munhos	01/10/2007	Motorista de Veículos	226
1795-7	Zileide Luzia Heming	04/01/2005	Servente Limpeza	234

TOTAL = 03



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO III

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REPROVADOS E/OU AFASTADOS POR SAÚDE E/OU AFASTADOS SEM REMUNERAÇÃO

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
1796-5	Edilson Pereira de Paula	04/01/2005	Motorista de Veículos
1918-6	Lilian Carla Arguello Martinez	01/02/2005	Professor Regente
1870-8	Marcos Luiz Beffa	10/02/2005	Motorista de Veículos
1850-3	Matruzalem Barbosa de Lima	19/01/2005	Motorista de Veículos
1995-0	Nelson Jose dos Santos	13/09/2005	Aux. Serv. Gerais
1725-6	Sabrina Leandra de Souza Aquino	04/01/2005	Aux. Administrativo
1738-8	Samuel Barros de Oliveira	04/01/2005	Motorista de Veículos
1962-3	Sidineia Rodriguez Alves Moreira	15/06/2005	Servente Limpeza
1739-6	Valdecir Leite	04/01/2005	Motorista de Veículos
2171-7	Valdemar Rufino de Paula	01/08/2007	Aux. Serv. Gerais
1958-5	Valtersen dos Santos	14/06/2005	Aux. Serv. Gerais

TOTAL = 11

Obs: Foi considerado o disposto no art. 115 da Lei Municipal 1246/2003, para determinar o que seja efetivo exercício e, o art. 31, Parágrafo 2º da Lei Municipal 1.247/2003: "Não será avaliado para efeito de promoção, o servidor que estiver afastado das funções, por mais de seis meses, no período a ser avaliado". Considerou-se Efetivo Exercício, o afastamento em razão de licença maternidade.

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERCEM CARGO EM COMISSÃO

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
1810-4	Antonio Carlos Alves	04/01/2005	Tec. Contabilidade
1711-6	Ednilson Benck	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino
1871-6	Vanderlei Rangel de Lima	15/02/2005	Escriturário(a)

TOTAL = 03

Obs: Considerou-se quanto aos servidores efetivos nomeados em cargos em comissão o disposto no artigo 25 § 2º da Lei 1.247/2003.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.804/2012

Data: 19.12.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos 31335 REPASSE EMENDA 2587023 SAUDE = EQUIP.; 31817 REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ; 31818 REPASSE M. CIDADES REVITALIZAÇÃO DA AV. TOMAZ LUIZ ZEBALLOS; 31846 REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO - PLANTADEIRA AGRICOLA; 31133 REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE, nas seguintes rubrica e programação orçamentária assim desdobrada como abaixo relacionada:

Assim desdobrada como abaixo relacionada:				
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	Educação		
SUB-FUNÇÃO	361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0021	Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	Manut. e Revit. do Dpto do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
Fonte	31133	REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE		
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	7.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO P/ DPTO MÉDICO		
Fonte	31335	REPASSE EMENDA 2587023 SAUDE = EQUIPAMENTOS		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA	0039	Investimento Social a Criança e ao Adolescente		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	Manut. e Revit. do Dpto de Assistência Social a Criança e ao Adolescente		
Fonte	31817	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	14.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO	451	Infra Estrutura Urbana		
PROGRAMA	0046	Infra Estrutura Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	Construções em Vias e Logradouros Público		
Fonte	31818	REPASSE M. CIDADES REVIT. DA AV. TOMAZ LUIZ ZEBALLOS		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	400,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	Agricultura		
SUB-FUNÇÃO	606	Extensão Rural		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Const. e Aquis. de Bens Imobilizado p/ Dpto de Agric. e M. Ambiente		
Fonte	31846	REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTEC. - PLANTADEIRA AGRICOLA		
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º decorrerão do excesso de arrecadação que não foram previsto no orçamento anual 2012, portanto não haverá redução no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), nas fontes 31335 REPASSE EMENDA 2587023 SAUDE = EQUIP.; 31817 REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ; 31818 REPASSE M. CIDADES REVITALIZAÇÃO DA AV. TOMAZ LUIZ ZEBALLOS; 31846 REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO - PLANTADEIRA AGRICOLA; 31133 REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	Educação		
SUB-FUNÇÃO	361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0021	Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	Manut. e Revit. do Dpto do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
Fonte	31133	REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE		
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	7.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO À SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO P/ DPTO MÉDICO		
Fonte	31335	REPASSE EMENDA 2587023 SAUDE = EQUIPAMENTOS		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
-------------	--	-----------------------------	-----	----------

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA	0039	Investimento Social a Criança e ao Adolescente		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	Manut. e Revit. do Dpto de Assistência Social a Criança e ao Adolescente		
Fonte	31817	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	14.500,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
FUNÇÃO	15	Urbanismo			
SUB-FUNÇÃO	451	Infra Estrutura Urbana			
PROGRAMA	0046	Infra Estrutura Urbana			
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	Construções em Vias e Logradouros Publico			
Fonte	31818	REPASSE M. CIDADES REVIT. DA AV. TOMAZ LUIZ ZEBALLOS			
33.90.93.00		Indenizações e Restituições		R\$	400,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	Agricultura		
SUB-FUNÇÃO	606	Extensão Rural		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Const. e Aquis. de Bens Imobilizado p/ Dpto de Agric. e M. Ambiente		
Fonte	31846	REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTEC. - PLANTADEIRA AGRICOLA		
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	110.000,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo 1º no valor de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), nas fontes 31335 REPASSE EMENDA 2587023 SAUDE = EQUIP.; 31817 REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ; 31818 REPASSE M. CIDADES REVITALIZAÇÃO DA AV. TOMAZ LUIZ ZEBALLOS; 31846 REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO - PLANTADEIRA AGRICOLA; 31133 REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Programadas na forma abaixo descrita:				
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	Educação		
SUB-FUNÇÃO	361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0021	Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE	2.030	Manut. e Revit. do Dpto do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
Fonte	31133	REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE		
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	7.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO À SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO P/ DPTO MÉDICO		
Fonte	31335	REPASSE EMENDA 2587023 SAUDE = EQUIPAMENTOS		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA	0039	Investimento Social à Criança e ao Adolescente		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	Manut. e Revit. do Dpto de Assistência Social à Criança e ao Adolescente		
Fonte	31817	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	14.500,00

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO	451	Infra Estrutura Urbana		
PROGRAMA	0046	Infra Estrutura Urbana		
PROJETO/ATIVIDADE	1.018	Construções em Vias e Logradouros Público		
Fonte	31818	REPASSE M. CIDADES REVITALIZAÇÃO DA AV. TOMAZ LUIZ ZEBALLOS		
33.90.93.00		Indenizações e Restituições	R\$	400,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	Agricultura		
SUB-FUNÇÃO	606	Extensão Rural		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	Const. e Aquis. de Bens Imobilizado p/ Dpto de Agric. e M. Ambiente		
Fonte	31846	REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTEC. - PLANTADEIRA AGRICOLA		
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	110.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.805/2012

Data: 19.12.2012

Ementa: autoriza o Município de Guaíra a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes.

Art. 2º Fica o Município de Guaíra, Estado do Paraná, autorizado a transferir, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor anual total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a entidades assistenciais de atendimento as crianças e adolescentes, que tenham sede no Município e que estejam em pleno funcionamento.

Parágrafo único. Os auxílios financeiros de que trata o caput deste artigo destinam-se ao pagamento de despesas de projetos e ações na área do Sistema de Garantias de Direitos preconizados na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), compreendendo despesas de custeio e de capital, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes pelas entidades integrantes daquele Sistema, conforme respectivos planos de aplicação aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As exigências a serem atendidas pelas entidades para a obtenção de recursos oriundos de arrecadações e/ou doações ao Fundo e da Campanha Incentivo Fiscal do imposto de Renda serão estabelecidas em deliberações específicas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para este fim.

Parágrafo único. As exigências contidas no caput deverão ser encaminhadas mediante ofício à Câmara Municipal, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em até 15 (quinze) dias após a deliberação, juntamente com o plano de aplicação apresentado pela entidade.

Art. 4º A não aplicação dos auxílios financeiros de que trata a presente Lei no atendimento das finalidades previstas nos respectivos planos de trabalho e de aplicação, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais, além de ficar impedida de receber novo auxílio sob o mesmo título.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.806/2012

Data: 19.12.2012

Ementa: cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Irradiando Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – 20ª RS, no município de Guaíra – Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa Irradiando Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – 20ª RS, no Município de Guaíra com as atribuições de planejar, coordenar, a gerir e implementar o Programa no Município, por meio de parceria de ações firmados com a 20ª Regional de Saúde articulando com os atores locais a formalização de cooperação técnica e educacional, bem como apoiar e colaborar na busca da resolução de demandas oriundas dos demais conselhos existentes no Município e que sejam comprovadamente de interesse da saúde pública da comunidade local, definidas nesta lei e na sua regulamentação.

§ 1º As funções de membros do Comitê Municipal Gestor do Programa Irradiando Saúde não serão remuneradas.

§ 2º Integram o Comitê Gestor Municipal representantes (titular e suplente) das áreas trabalhadas no Município: Câmara Municipal; Secretarias Municipais; Associação Comercial e Industrial; Conselhos Municipais (de Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso etc.); do Governo Estadual (SEAB, NRE, SESA, PM/PR etc.); do Governo Federal (MPF, MEC, MMA, MDS, MS etc.); de entidades classistas (sindicatos, APMs, Associações Comunitárias, etc); das instituições de ensino superior públicas e privadas; de entidades não-governamentais (ONGs, igrejas, pastorais, etc.); dos programas e serviços da 20ª Regional de Saúde instituídos no Município; dos órgãos de imprensa local; dos clubes de serviço e demais parceiros.

§ 3º A coordenação do Comitê Gestor de que trata o caput será exercida por quatro de seus membros: dois coordenadores (titular e suplente) e dois secretários (titular e suplente) e relator (titular e suplente) indicados e aprovados pelos demais membros com mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, observadas as normas do regulamento.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º O Comitê Gestor terá caráter consultivo, com os objetivos de congregar os interesses da comunidade, permitindo a participação de todos os segmentos sociais; compatibilizar os interesses dos diferentes usuários; participar na elaboração dos planos de saúde e dos programas anuais e plurianuais de investimentos e acompanhar sua implementação; propor a elaboração de estudos, pesquisas e projetos de interesse da comunidade; acompanhar a execução das ações e serviços no âmbito da 20ª Regional de Saúde.

Art. 3º Caberá aos secretários municipais afins ou seus representantes a gestão operacional das ações previstas nos Planos de Trabalho ajustados e definidos pelo Comitê Gestor e, com participação/parceria com 20ª Regional de Saúde, enquanto as atividades de acompanhamento caberão ao Comitê Gestor e cada um dos entes congregados.

Art. 4º As condições de organização e funcionamento do Comitê Gestor de que trata o caput do artigo primeiro serão detalhadas por meio de regulamento próprio, a ser editado pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 353/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 146/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública das vias urbanas e logradouros públicos do município de Guaíra - PR. À Empresa:

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	100,00	37,73	3.773,00
1	2	100,00	38,89	3.889,00
1	3	50,00	51,03	2.551,50
1	4	30,00	6,51	195,30
1	5	20,00	36,09	721,80
1	6	20,00	28,29	565,80
1	7	15,00	50,30	754,50
1	8	5,00	38,07	190,35
1	9	5,00	38,07	190,35
1	10	10,00	39,02	390,20
1	11	50,00	39,02	1.951,00
1	12	5,00	55,57	277,85
1	13	10,00	55,57	555,70
1	14	5,00	175,63	878,15
1	15	3,00	175,63	526,89
1	16	500,00	16,21	8.105,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2012.

Guaíra (PR), 05 de dezembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 373/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 149/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 149/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e embalagem abaixo discriminados os quais serão utilizados para compor 780 (setecentos e oitenta) CESTAS NATALINAS a serem distribuídas aos FUNCIONÁRIOS PUBLICOS do quadro desta municipalidade. À Empresa:

NELSON PEREIRA SALES - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.560,00	0,74	1.154,40
1	2	780,00	1,71	1.333,80
1	3	1.560,00	1,57	2.449,20
1	4	1.560,00	2,63	4.102,80
1	5	3.120,00	4,55	14.196,00
1	6	780,00	1,66	1.294,80
1	7	780,00	4,39	3.424,20
1	8	780,00	8,05	6.279,00
1	9	1.560,00	9,74	15.194,40
1	10	3.120,00	9,05	28.236,00
1	11	780,00	4,14	3.229,20
1	12	780,00	2,50	1.950,00
1	13	1.560,00	1,17	1.825,20
1	14	1.560,00	1,58	2.464,80
1	15	1.560,00	2,38	3.712,80
1	16	780,00	2,97	2.316,60
1	17	780,00	4,49	3.502,20
1	18	780,00	5,22	4.071,60
1	19	1.560,00	1,38	2.152,80
1	20	780,00	3,49	2.722,20
1	21	780,00	3,82	2.979,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de dezembro de 2012.

Guaíra (PR), 19 de dezembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 374/2012

Data: 20.12.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006947, 2012006957, 2012006948, 2012006874 e 2012006651,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Carlos Alberto Munhos	4.424.847-6 SSP/PR	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013
Cicero Ruberval de Almeida	4.458.637-1 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Claudia Dias de Castro	8.480.482-7 SSP/PR	2011/2011	02.01.2013 a 31.01.2013
Cleverson João da Silva	6.968.144-1 SSP/PR	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013
Elza Aparecida Barbosa Romoda	6.841.708-2 SSP/PR	2010/2011	02.01.2013 a 31.01.2013
Gilmar Maximo Barbosa	6.077.212-6 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Israel de Almeida	14.843.082- X SSP/SP	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013
Jair Kirch	4.644.688-7 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Jose Geraldo Rodrigues Alves	3.058.083-4 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Laerte Lima da Silva	4.026.026-9 SSP/PR	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013
Lourival Cezar de Mattos Junior	5.881.489-0 SSP/PR	2011/2012	04.01.2013 a 02.02.2013
Manoel Rodrigues Sobrinho	1.862.311 SSP/PR	2011/2012	04.01.2013 a 02.02.2013
Marcos Antonio Knupp	001133368 SSP/MS	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013
Ricardo Boaro	6.022.313-0 SSP/PR	2011/2012	26.12.2012 a 24.01.2013
Sandra Regina Alonso da Silva	5.564.458-6 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Sandro Luiz Dilly	5.356.820-3 SSP/PR	2011/2012	04.01.2013 a 02.02.2013
Simone do Carmo Santana Galdino	7.092.091-3 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Vagner Lima	6.458.968-7 SSP/PR	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013
Valdenir Woitowicz	5.818.602-3 SSP/PR	2011/2012	02.01.2013 a 31.01.2013
Vanderlei de Souza Martins	8.480.438-0 SSP/PR	2011/2012	20.12.2012 a 18.01.2013

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 375/2012

Data: 20.12.2012

Ementa: interrompe a pedido concessão de licença sem remuneração a servidor municipal conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 102, § 3º da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando com protocolo sob nº 2012006996 de 18.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 137/2011 de 26.05.2011 ao servidor JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO, matrícula funcional nº 1414-1, portador da cédula de identidade CI/RG nº 6.090.540-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Grupo Ocupacional Profissional – GOPR, referência 52, e determinar que o mesmo retorne para o Departamento Médico – Efetivos, na data de 18 de dezembro de 2012 sob as penas da Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 137/2011 de 26.05.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18.12.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 376/2012

Data: 20.12.2012

Ementa: substitui Servidor em Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012004740 de 31.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Franciele Granziera Giacomini, pela servidora ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA – matrícula 423-5 e Valdecir Leite, pela servidora ISAURA DE LIMA – matrícula 17-5, no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, instaurado pela Portaria nº 351/2012, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 351/2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº.023/2012

Data :- 18 de dezembro de 2012.

Súmula:- dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.010.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.- Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo Municipal de Guaíra, referente ao exercício financeiro de 2.010, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 293/12-S1C, de 31 de julho de 2012 (Processo 157727/11), junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2012.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2012

Data : 19 de dezembro de 2012.

Ementa: Exonera Adalton Raimundo da Cunha do cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

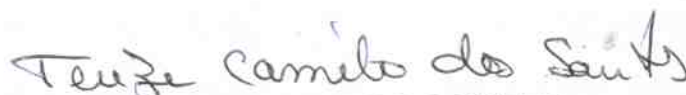
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Adalton Raimundo da Cunha**, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº. 661.783.049-00, do exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2012

Data : 19 de dezembro de 2012.

Ementa: Exonera Francisco Assis da Rosa Junior do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Francisco Assis da Rosa Junior**, portador da Cédula de Identidade nº. 8.722.984 0 – SESP PR e do CPF/MF nº. 046.383.839-47, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2012

D a t a : 19 de dezembro de 2012.

Ementa: Exonera Jesiel Jerônimo da Silva,
do cargo em comissão de Assessor
de Imprensa da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a
Lei nº 1.653/2009, de 28-08-2009,

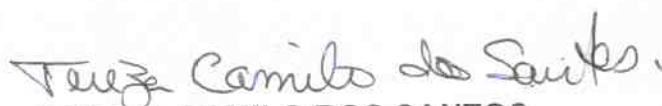
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JESIEL JERÔNIMO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 293804 - AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.928.652-49, do exercício do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2012

Data: 19 de dezembro de 2012.

Ementa: Exonera JOÃO FERNANDO PINTO GRECILLO do cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

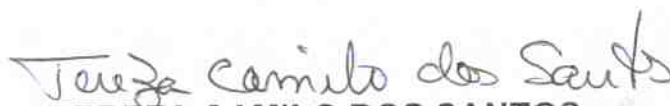
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO FERNANDO PINTO GRECILLO, portador do RG nº 6048620162 SSP-RS e inscrito no CPF/MF nº 936.845.840-53, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2012

Data : 19 de dezembro de 2012.

Ementa: Exonera Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi do cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009, e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, portadora do RG nº 3.614.410-6 – SSPPR e do CPF/MF nº 524.485.509-30, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2012

Data : 19 de dezembro de 2012.

Ementa: Exonera Neusa dos Santos Viana do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

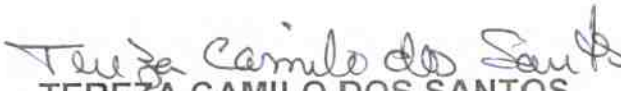
R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora NEUSA DOS SANTOS VIANA, portadora do RG nº 5.547.289-0 – SSPPR e do CPF/MF nº 930.964.459-15, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2012

D a t a : 19 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera Mariana de Oliveira Cândido do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº.1.653/2009 de 28-08-2009, e suas alterações,

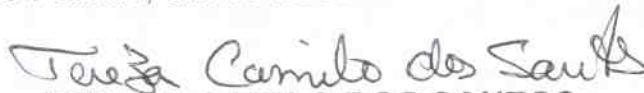
R E S O L V E,

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **Mariana de Oliveira Cândido**, portadora do RG nº. 3.514.770-9 – SSPSC e do CPF/MF nº. 020.878.179-01, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente